Avenida José da Penha, 480, Centro, Ouro Branco/RN, CEP 59347-000 | secsaude@ourobranco.rn.gov.br | (84) 98716-8854 | 12.233.027/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106.01086/2026-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, II DA LEI 14.133/21.

DESPACHO

A presente contratação tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para a **confecção de camisetas personalizadas e fornecimento de sistema completo de chip/cronometragem eletrônica**, destinados ao **patrocínio do Município de Ouro Branco/RN para a realização e premiação da 1ª Corrida do Divino Espírito de Ouro Branco/RN**, incluindo os materiais, equipamentos, tecnologia, mão de obra e demais recursos necessários à adequada execução do evento.

Justifica-se tal contratação em razão da realização do evento representa iniciativa voltada ao incentivo à prática esportiva, à promoção da atividade física, ao lazer, à integração da comunidade e à valorização de ações que contribuam para uma melhor qualidade de vida da população.

Nesse contexto, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para a **confecção de camisetas personalizadas**, destinadas aos participantes do evento, bem como para disponibilização de **sistema completo de chip/cronometragem eletrônica**, possibilitando o registro preciso dos tempos de largada e chegada, identificação dos participantes, classificação e apuração dos resultados da competição.

A utilização de sistema eletrônico de cronometragem proporciona maior segurança e confiabilidade na apuração dos resultados, reduzindo a possibilidade de erros decorrentes de controles exclusivamente manuais e proporcionando maior transparência na definição das classificações e premiações.

As camisetas personalizadas, por sua vez, contribuirão para a identificação dos participantes e para a padronização visual do evento, além de constituírem instrumento de divulgação institucional da iniciativa esportiva e de valorização da identidade do Município.

A contratação, portanto, mostra-se necessária para garantir a adequada organização da **1ª Corrida do Divino Espírito de Ouro Branco/RN**, proporcionando estrutura compatível com a natureza do evento e condições adequadas para sua realização.

A demanda atende ao interesse público, especialmente por contribuir para o incentivo ao esporte, à participação comunitária, à integração social e à realização de atividades esportivas no âmbito municipal.

A contratação deverá observar os princípios estabelecidos no **art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade e interesse público.

Em atenção aos princípios da economia processual e da eficiência administrativa, e considerando que o valor estimado da contratação se enquadra nos limites previstos para dispensa de

Avenida Manoel Correia, 219, Centro, Ouro Branco/RN, CEP 59347-000 | secesportes@ourobranco.rn.gov.br | (84) 98716-8854 | 08.095.473/0001-21

licitação por valor (Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021), a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) é dispensada, nos termos do Art. 60, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal Nº 005/2024. Da mesma forma, a elaboração do Termo de Referência (TR) é dispensada, podendo a presente Formalização de Demanda congregar as informações simplificadas exigidas para a instrução processual, nos termos do Art. 61, § 2º, do mesmo Decreto Municipal.

A Contratação Direta objeto do presente instrumento tem como fundamento legal o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 que diz:

> "(...)
>
> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> (...)
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. (Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025).

Desse modo, **SAULO MARCOS PEREIRA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº. 32.966.114/0001-87, com endereço situado a Rua Conselheiro Paulo Araújo Soares, nº 253 – Alto Branco – Campina Grande-PB, apresentou proposta no valor total de **R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais)**, para a integralidade dos itens, portanto, sobressai que o valor atende à exigência legal quanto ao valor da despesa, justificando a contratação direta, a ser formalizada observando a previsão legal inserta no art. 75, II da Lei nº. 14.133/21.

Nos termos da legislação acima, dispensa-se a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras, conforme atualização estabelecida pelo Decreto Nº 12.807/2025. O valor total da presente contratação (R$ 6.050,00) enquadra-se nesse limite.

Adicionalmente, considerando que o valor da contratação (R$ 6.050,00) é inferior a R$ 16.373,02 (dezesseis mil, trezentos e setenta e três reais e dois centavos), esta contratação se caracteriza como de pequeno valor e de pronto pagamento, permitindo que a formalização ocorra por meio de instrumento hábil, como nota de empenho de despesa ou ordem de execução de serviço, nos termos do Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, cujo limite foi atualizado pelo Decreto Nº 12.807/2025. Desta forma, dispensa-se a celebração de um contrato formal para esta contratação.

A dotação orçamentária para a presente contratação tem previsão na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2026, com a seguinte especificação: UNIDADE : 14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - FUNÇÃO : 27 - DESPORTO E LAZER - SUBFUNÇÃO : 812 - DESPORTO COMUNITARIO - PROGRAMA : 0027 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS - AÇÃO : 2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - APLICAÇÃO : MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - Ficha 260871 339031 Premiações culturais, artísticas, cientificas, 15000000 260870 339030 Material de uso e consumo 15000000 - 260872 339032 Material, bem ou servico para distribuição gratuita 15000000.

SAULO MARCOS PEREIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº. 32.966.114/0001-87, apresentou comprovação de regularidade fiscal.

Avenida Manoel Correia, 219, Centro,
Ouro Branco/RN, CEP 59347-000
secesportes@ourobranco.rn.gov.br
(84) 98716-8854
08.095.473/0001-21

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, em consonância com o inciso VIII do art.72 da Lei nº 14.133/21, e § 2º do art. 22 do Decreto Municipal nº. 005, de 15 de março de 2024, com vistas nos documentos contidos no presente Processo AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA de **SAULO MARCOS PEREIRA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº. 32.966.114/0001-87, com endereço situado a Rua Conselheiro Paulo Araújo Soares, nº 253 – Alto Branco – Campina Grande-PB, no valor total de **R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais)**, para a **confecção de camisetas personalizadas e fornecimento de sistema completo de chip/cronometragem eletrônica**, destinados ao **patrocínio do Município de Ouro Branco/RN para a realização e premiação da 1ª Corrida do Divino Espírito de Ouro Branco/RN**, incluindo os materiais, equipamentos, tecnologia, mão de obra e demais recursos necessários à adequada execução do evento, no município de Ouro Branco/RN, é medida que se impõe em conformidade com o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Tendo em vista que o valor da presente contratação (R$ 6.050,00) é inferior a 1/4 do limite atualizado do Art. 75, II (R$ 65.492,11 / 4 = R$ 16.373,02), dispensa de análise jurídica conforme manifestação da Procuradoria Geral do Município em processos anteriores.

Com fundamento no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, que permite a substituição do contrato por instrumento hábil para serviços de pronto pagamento de pequeno valor, expeça-se nota de empenho de despesa ou ordem de compra em favor de **SAULO MARCOS PEREIRA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº. 32.966.114/0001-87, com endereço situado a Rua Conselheiro Paulo Araújo Soares, nº 253 – Alto Branco – Campina Grande-PB.

Ouro Branco/RN, 25 de setembro de 2026.

JOÃO MARCOS COSTA DANTAS DA SILVA MARINHEIRO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer